



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 14/03/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 14/03/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 83/2023</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVACANTE**, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, reiterando a Indicação nº. 203/2022 que solicita que seja criado **Evento Cultural Mensal** rotativo nas praças dos bairros em nosso Município, englobando a Feira Mulheres de Atitude e Shows com cantores pratas da casa.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a carência de eventos culturais em nosso município, pensando em um evento que aproprie renda para diversos trabalhadores, indico a criação do mesmo, que pode ser realizado uma vez por mês, sendo um mês em cada praça do município, incluindo Nova Casa Verde. Hoje quando acontece eventos como esse mencionado, geralmente são centralizados, nas praças centrais, e muitas pessoas deixam de prestigiar, por ficar longe do seu domicílio.

Nova Andradina, 09 de março de 2023.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB**  
“Gabriela Delgado”  
Vereadora